

DECRETO Nº 25 DE 21 de maio de 2015.

CONVOCA, DÁ PROVIDÊNCIAS, E NOMEIA A SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Saúde da Estância Turística de Igarapu do Tietê, a se realizar em 23 de junho de 2015, e como Etapa Municipal da XV Conferência Nacional de Saúde adotará o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica nomeada uma Comissão Organizadora composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e representantes da sociedade, respeitando a paridade, segundo a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, conforme segue:

Gestores:

- a) Marcelo José Olivato – Secretário Municipal de Saúde;
- b) Ari Cesar de Oliveira – Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Trabalhadores da Saúde:

- a) Marcos Paulo Alves Cardoso – Setor de Planejamento e Avaliação;
- b) Priscila Fernanda de Moraes – Setor de Planejamento e Avaliação.

Usuários:

- a) Cleiton Emerson Amador – Representante das Comunidades Atendidas pelas Unidades Municipais de Saúde;
- b) Maria Augusta Fantinati – Representante de Entidades de Assistência Social;
- c) Marcia Regina Calazans Ribas Mantovanini – Representante do Sistema Educacional;
- d) Creide Gaitano Domingues – Representante das Comunidades Atendidas pelas Unidades Municipais de Saúde.

Art.4º - O regimento interno da IV Conferência Municipal Saúde da Estância Turística de Igarapu do Tietê será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Edital Público emitido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal Saúde da Estância Turística de Igarapu do Tietê correrão por conta dos recursos próprios do município.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê 21 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração